



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ DAS ALMAS**  
**GOVERNO DO POVO**

LEI Nº 2178/2011, 26 DE MAIO DE 2011.

“Denomina Prédio Público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado de Claudemiro Dias Pamponet o Centro de Aperfeiçoamento Pedagógico situado na Avenida Getúlio Vargas, onde funcionava a Rede Ferroviária Federal S. A. REFFESA.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 26 de Maio de 2011.

Orlando Peixoto Pereira Filho  
Prefeito